TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de locação n. 011/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa **MEDIQUER MEDICINA QUERÊNCIA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 011/2014 de 15/01/2014, referente ao Processo Licitatório nº 006/2014 Dispensa de Licitação nº 001/2014.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Gilmar Reinoldo Wentz**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 doravante denominado "LOCATÁRIO" e do outro lado à empresa **MEDIQUER MEDICINA QUERÊNCIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.888.470/0001-57, com sede na Rua A 14, Quadra 20, Setor A, nesta cidade de Querência – MT, representada neste ato pelo Sr. **GARY S. GUTIERREZ SALAS**, boliviano, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade n° V – 319277-7 e do CPF n° 225.908.418-41, e pelo Sr. **KALIL JACOB**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade n° 6.541.433-3 e do CPF n° 615.493.472-68, doravante denominado, simplesmente de LOCARDOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo do Contrato Originário n. 011/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

2.1 Fica alterado o prazo de locação do Contrato Originário, sendo acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02de Fevereiro de 2015 vencendo no dia **02 de Fevereiro de 2016**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

3.1 O valor do Contrato Originário é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo acrescido mais R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), divididos em 12 parcelas no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, cujo pagamento será depositado na Conta Corrente 6.908-6, Agencia 3942-X, Banco do Brasil em Nome de MEDIQUER- MEDICINA QUERÊNCIA LTDA

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

EPP, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, ficando assim o valor do Contrato Originário em R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

CLAUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1 A necessidade deste Termo de prorrogação no prazo de Locação com objetivo de funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL justifica-se pelo fato de que os serviços prestados pelo Contratado são de qualidade e têm atendido e contento as necessidades da Contratante.

Encontrando-se embasamento legal no Art. 57, inciso II e art. 65 § 1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

.....
PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR REINOLDO WENTZ
CNPJ n. 37.465.002/0001-66
LOCATÁRIO

_____
MEDIQUER MEDICINA QUERÊNCIA LTDA
GARY S. GUTIERREZ SALAS
LOCADOR

_____
MEDIQUER MEDICINA QUERÊNCIA LTDA
KALIL JACOB
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Daniel Stefanello
CPF n.: 991.486.501-10

_____
Nome: Débora Jaqueline Silveira Rios
CPF n.: 045.230.791-02

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT